



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Voltar Criar email Responder Responde Encamin Excluir Mover Imprimir Spam Marcar Mais

Caixa de entrada

4

Rascunhos

Enviados

Spam

7

Lixeira

Importantes

Ponto

1440

TICS-UFES

Modificações do período d...

Mensagem 5 de 1407

De **portal.servidor@ufes.br** Data **Seg. 09:50**

Prezado(a) Servidor(a),

A Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP) do Ministério da Economia, órgão central de gestão de pessoas do Poder Executivo Federal civil, publicou na última quinta-feira (26/3) a Instrução Normativa nº 28, de 2020 - com orientações para servidores em trabalho remoto.

De acordo com a Instrução Normativa estão vedadas as alterações dos períodos de férias já programadas, bem como as ampliações de jornadas de trabalho, ou seja, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19), não será possível:

- a) Alterar os períodos de férias já programados; e
- b) Reverter a jornada reduzida requerida nos termos do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Essas situações só poderão ser realizadas no interesse da administração pública ou decorrentes da necessidade de serviço nas atividades consideradas essenciais, devendo ser autorizadas pelo Gestor da unidade.

Atenciosamente,

Cleison Faé

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Universidade Federal do Espírito Santo

Essa mensagem foi enviada por JHULLAYSON FERREIRA DE CARVALHO, via Portal do Servidor/UFES. Favor não responder.